



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12

(035) 3339-2760 – Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº 61 – Centro – Térreo da Prefeitura Municipal

CEP: 37.470-000 – São Lourenço-MG –

conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

Resolução 002/2024

São Lourenço, 31 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião extraordinária de 31 de janeiro de 2024, divulga amplamente a comunidade:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO

I-

Em atendimento ao artigo 260 I da Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, I - o calendário de suas reuniões; (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide), tornamos público:

Previsão das reuniões ordinárias, podem ser alteradas a critério do CMDCA.

Reunião 01/2024	4 de março de 2024
Reunião 02/2024	8 de abril de 2024
Reunião 03/2024	6 de maio de 2024
Reunião 04/2024	3 de junho de 2024
Reunião 05/2024	1 de julho de 2024
Reunião 06/2024	5 de agosto de 2024
Reunião 07/2024	2 de setembro de 2024
Reunião 08/2024	7 de outubro de 2024
Reunião 09/2024	4 de novembro de 2024
Reunião 010/2024	2 de dezembro de 2024
Reunião 01/2025	20 de janeiro de 2025

Reuniões extraordinárias serão realizadas conforme necessidade.

Atenciosamente,

Gilberto Fróes Carneiro Junior
Presidente CMDCA